



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

**Resposta ao Requerimento nº. 295/17.**

**De Aatoria do Vereador Alexandre Grandino Teles.**

**PREZADO VEREADOR;**

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em referência, esclareço a Vossa Senhoria, que já foi assinado o Decreto nº 17.797/17, do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Tatuí.

Encaminho, em anexo, uma cópia do Decreto.

Reitero a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tatuí, 22 de Março de 2017.

  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17.797, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*-Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Tatuí e dá outras providências.*

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei Municipal nº 4.996 de 03 de Março de 2016 que alterou o art. 3º da Lei Municipal nº. 4.781, de 16 de Agosto de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Tatuí, os seguintes Membros:

**I – Representantes do Poder Executivo**

José Roberto Xavier da Silva

Raul Vallerine

Yustrich Azevedo Silva

**II - Representante do Poder Legislativo**

Rubens Camargo Júnior

**III - Representante da Polícia Militar de Tatuí/SP**

Cabo PM Liralcio Pereira Domingues Junior

**IV - Representante do Departamento de Estrada de Rodagem – DER**

Engenheiro Cesar Sancinetti Neto

**V - Representante do Corpo de Bombeiros**

1º Sargento PM Luis Henrique de Mendonça

**VI - Representante da Guarda Civil Municipal**

Subinspetor Vanderlei dos Passos

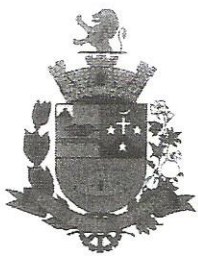
**VII - Representantes da Coletividade**

Helio Lorette

Geraldo Garcia

**VIII-Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos e Veículos Rodoviários:**

Edna Correa Bueno



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900


## DECRETO MUNICIPAL Nº 17.797, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Transporte e Transito do Município de Tatuí não serão remunerados, sendo considerados como serviço de relevante interesse público.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Março de 2017.

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/03/17.

Neiva de Barros Oliveira